

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)
PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O PERFIL DE ASSISTENTE PCD
COMUNICADO Nº 12 – SEBRAE PSE 2-2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) torna públicas a **relação final das pessoas candidatas com análise curricular e documental deferida** e a **convocação para a entrevista por competências**, referentes ao processo seletivo externo, exclusivo para pessoas com deficiência (PcD), para o recrutamento e seleção de pessoal para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o perfil de Assistente PcD II.

1 DA RELAÇÃO FINAL DAS PESSOAS CANDIDATAS COM ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL DEFERIDA

1.1 Relação final das pessoas candidatas com análise curricular e documental deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da pessoa candidata em ordem alfabética.

10000286, Ana Julia Rocha Rodrigues / 10000199, Carlos Eduardo de Freitas Assis / 10000013, Guilherme Avelino Batista de Oliveira / 10000397, Jessica de Souza Pereira / 10000143, Kamila Paulino Araujo / 10000170, Marília Mendes de Oliveira / 10000426, Rafaella Souza Godoy / 10000305, Rayana Cristina de Melo Menezes / 10000310, Thatiane Ferreira Ribeiro Guimaraes / 10000328, Victor Martins Felipe dos Santos.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

2.1 Convocação para a entrevista por competências, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da pessoa candidata em ordem alfabética.

10000286, Ana Julia Rocha Rodrigues / 10000199, Carlos Eduardo de Freitas Assis / 10000013, Guilherme Avelino Batista de Oliveira / 10000397, Jessica de Souza Pereira / 10000143, Kamila Paulino Araujo / 10000170, Marília Mendes de Oliveira / 10000426, Rafaella Souza Godoy / 10000305, Rayana Cristina de Melo Menezes / 10000310, Thatiane Ferreira Ribeiro Guimaraes / 10000328, Victor Martins Felipe dos Santos.

3 DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

3.1 Para a entrevista por competências, a ser realizada no dia **2 de junho de 2026**, a pessoa candidata deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Comunicado nº 1 – SEBRAE PSE 2-2026, de 9 de janeiro de 2026, e suas alterações, e neste comunicado.

3.1.1 Por medida de segurança, serão encaminhados, a partir do dia **29 de maio de 2026**, exclusivamente para o *e-mail* cadastrado no ato da solicitação de inscrição, os dados relativos à data, ao horário e ao *link* de acesso à sala virtual.

3.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela não realização da entrevista por competências por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

4.1 A entrevista por competências será realizada em formato virtual, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, **tanto para a banca examinadora quanto para a pessoa candidata**.

4.2 Durante todo o período de realização da entrevista por competências, a pessoa candidata deverá permanecer com a câmera ligada.

4.2.1 É de responsabilidade da pessoa candidata, antes de iniciar a entrevista por competências, confirmar o início e a finalização da gravação, sob pena de não ter o vídeo dessa entrevista disponibilizado durante o período de revisão ou esclarecimento contra o resultado provisório dessa fase.

4.3 A entrevista por competências será realizada frente à respectiva banca examinadora, não sendo assistida pelas demais pessoas candidatas.

4.4 A pessoa candidata deverá acessar a sala virtual designada para a realização da entrevista por competências com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

4.5 Após a identificação pela equipe de apoio do Cebraspe, a pessoa candidata aguardará na sala virtual até o início de sua entrevista por competências.

4.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso da pessoa candidata na sala virtual da entrevista por competências após o horário fixado para o seu início.

4.7 São de responsabilidade da pessoa candidata a identificação correta do *link* de acesso à sala virtual de realização da entrevista por competências e seu acesso a ela no dia e no horário determinado.

4.8 No dia de realização da entrevista por competências a pessoa candidata deverá garantir boa infraestrutura computacional e de internet, dispondo de computador com boa capacidade de processamento, câmera e microfone em pleno funcionamento e boa conectividade. Estima-se que possam ser consumidos cerca de 2,5 GB de internet para a manutenção da sala virtual e das aplicações por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

4.9 Por ocasião da realização da entrevista por competências, quando solicitada, a pessoa candidata deverá apresentar para a câmera o seu documento de identidade original, na forma definida no comunicado de abertura, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.10 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista por competências. O não acesso da pessoa candidata à sala virtual das entrevistas por competências implicará a eliminação automática da pessoa candidata.

4.11 Em hipótese alguma será aplicada entrevista por competências fora da sala virtual estabelecida para cada pessoa candidata, das datas e dos horários predeterminados neste comunicado.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos pedidos de revisão ou esclarecimento contra a relação provisória das pessoas candidatas com análise curricular e documental deferida estarão à disposição das pessoas candidatas a partir da data provável de **3 de junho de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O comunicado de resultado provisório na entrevista por competências será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2, na data provável de **10 de junho de 2026**.

JOSÉ CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO

Gerente de Gestão de Pessoas